

Licitações**SUSPENSÃO/ DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 86/2026 – PROCESSO Nº 7005/2026 - SUSPENDE-SE o presente certame licitatório “SINE DIE”, para readequações no termo de referência do referido aviso conforme solicitado pela Secretaria solicitante, através do Processo Administrativo nº 7005/2026. Após será designada nova data, bem como, publicadas nos órgãos de costume.

Capão Bonito, 05 de maio de 2026.

Ana Paula Honoria Moreira Pereira
- Agente de Contratação -

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 83/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 3875/2026**

Unidade compradora: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA

Data de início de recebimento de propostas: 07/05/2026 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 12/05/2026 09:00 (horário de Brasília)

Data da Sessão: 12/05/2026 - **Horário estimado do início da fase de lances:** 09h01min

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de **Materiais para sinalização viária sendo cone balizador e rolos de lã**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana, deste município.

VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 29.917,50 (vinte e nove mil novecentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

O edital completo e seus anexos entram-se à disposição dos interessados no endereço <https://licitacao.capaobonito.sp.gov.br/>. As dispensas eletrônicas também poderão ser consultadas no portal <https://bnc.org.br/>

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

Processo Administrativo Nº 1/2026

Ana Laura Brisola Ferreira Santos, Secretária Interina Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade do **SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS – Aquisição de Medicamentos para pacientes atendidos na Atenção Básica, para a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município**, conforme especificações constantes dos Anexos pertencentes ao presente instrumento convocatório.;

CONSIDERANDO que a homologação anteriormente publicada, datada de 01 de abril de 2026 (assinada em 27 de março de 2026), contemplava o item 111 em favor da empresa **VITALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**;

CONSIDERANDO que, após a homologação, a referida empresa manifestou formalmente a desistência do item 111;



Licitações

CONSIDERANDO que, diante da desistência, foi realizada a convocação da empresa classificada em segundo lugar, qual seja, **JVMED Representantes de Medicamentos EIRELI**, a qual aceitou fornecer o item pelo mesmo valor da primeira colocada;

CONSIDERANDO que a empresa apresentou a documentação de habilitação, sendo constatada a necessidade de regularização da Certidão Negativa de Débitos Federais, atualmente em tramitação conforme Mandado de Segurança nº 1007220-57.2026.4.01.4300;

RESOLVE:

RETIFICAR PARCIALMENTE a homologação anteriormente publicada, **exclusivamente no que se refere ao item 111**, para:

- **DESCONSIDRAR** a adjudicação do referido item à empresa **Vitalmed Distribuidora de Medicamentos**;
- **HOMOLOGAR** o item 111 em favor da empresa **JVMED Representantes de Medicamentos EIRELI**, que passa a integrar o resultado final do certame.

CORRIGIR o julgamento, de modo que:

Onde se lê:

CONSIDERANDO que o Pregoeiro Municipal **JULGOU** os lotes nº 01, 02, 03, 07, 08, 10, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 26, 27, 35, 38, 46, 49, 51, 53, 54, 56, 59, 62, 65, 66, 68, 70, 79, 83, 84, 90, 97, 98, 99, 108, 109, 110, 112, 132 e 133, com proposta global de R\$ 966.465,00 (novecentos e sessenta e seis mil quatrocentos e sessenta e cinco reais), da empresa licitante **JVMED REPRESENTANTES DE MEDICAMENTOS EIRELI – CNPJ: 14.461.011/0001-83**; Os lotes nº 61 e 111 com proposta global de R\$ 66.655,20 (sessenta e seis mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), da empresa licitante **VITALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – CNPJ: 42.441.595/0001-60**;

Leia-se:

CONSIDERANDO que o Pregoeiro Municipal **JULGOU** os lotes nº 01, 02, 03, 07, 08, 10, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 26, 27, 35, 38, 46, 49, 51, 53, 54, 56, 59, 62, 65, 66, 68, 70, 79, 83, 84, 90, 97, 98, 99, 108, 109, 110, 111, 112, 132 e 133, com proposta global de R\$ 1.049.512,20 (um milhão quarenta e nove mil quinhentos e doze reais e vinte centavos), da empresa licitante **JVMED REPRESENTANTES DE MEDICAMENTOS EIRELI – CNPJ: 14.461.011/0001-83**; O lote nº 61 com proposta global de R\$ 13.608,00 (treze mil seiscentos e oito reais), da empresa licitante **VITALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – CNPJ: 42.441.595/0001-60**;

Permanecem inalteradas as demais disposições da homologação anterior.

Capão Bonito/SP, 04 de maio de 2026.

Ana Laura Brisola Ferreira Santos
Secretária Interina Municipal de Saúde

CONTINUA...